

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 090

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem a partir de 1º de dezembro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17 de junho de 1977, em consonância com as disposições emanadas da coordenação do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União e nos termos preconizados no art. 48, da Lei Municipal nº 246/75 (Código Tributário do Município),

RESOLVE:

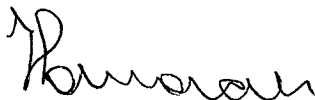
APLICAR os coeficientes de correção monetária fixados pelo sistema de Tributação Municipal, que vigorarão a partir de 1º de dezembro de 1987, utilizando-se para cálculo os valores índices constantes da tabela de OTN's anexa, parte integrante da presente portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 1987.



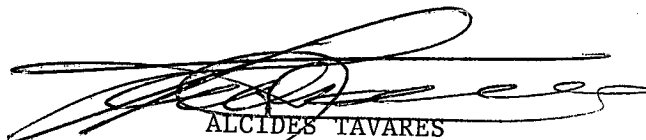
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda